



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 947/2020
Data: 22/05/2020 - Horário: 16:47
Legislativo - PLO 77/2020

77/20

PROJETO DE LEI Nº *****

INSTITUI O "GUARANÁ PAULISTINHA" COMO BEBIDA TÍPICA DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - O Guaraná Paulistinha, fica instituído como "a bebida típica de Birigui".

Parágrafo Único – Para os efeitos dessa lei, entende-se por Guaraná Paulistinha, extrato de guaraná, açúcar, água gaseificada e corante caramelo.

Art. 2º - Fica instituído o Guaraná Paulistinha como bebida típica de Birigui, a ser fixada data em regulamento e a ser incorporada ao calendário oficial do município de Birigui.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 22 de maio de 2020.

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores
Senhora vereadora

Bebida é um tipo de líquido, o qual é especificamente preparado para consumo humano. Existem muitos tipos de bebidas, que podem ser divididas em vários grupos, tais como água pura, xaropes, sucos de frutas ou vegetais, bebidas quentes, bebidas alcoólicas, e os gaseificados, conhecidos como refrigerantes.

Para além de satisfazer uma necessidade básica, bebidas constituem parte da cultura da sociedade humana.

No século XVI, a fabricação e a elaboração dos refrigerantes eram exclusivamente realizadas por farmacêuticos que, devido aos seus conhecimentos de química e medicina, os produziam e comercializavam como produtos farmacológicos.

Segundo a BDO Trevisan, o mercado nacional de bebidas é representado por 238 empresas em atividade.

Grande parte são de empresas familiares e centenárias, que sobrevivem dentro de suas respectivas regiões, perto da comunidade e contribuem com o desenvolvimento local.

Desta forma, há o surgimento de sabores exóticos regionais, como é o caso do Guaraná Paulistinha.

Câmara Municipal de Birigui
Em 22 de Maio de 2020.


VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR